## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 (1.º e 2.º andar) - Centro - CEP 18315-000 - SP

## **L E I N.º 868** - DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

(Projeto de Autoria dos Vereadores João Francisco Ferreira e José Antonio dos Santos). Dispõe sobre denominação de praça, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte

**Art. 1º -** Fica denominado RUA EUGENIO BRISOLA DE PROENÇA, a rua projetada, localizada neste município.

Parágrafo único – A referida rua tem seu início na Rua Felício Lapiano e termina no trevo da entrado do Município de Ribeirão Grande.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique -se.

Lei:

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete